

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019, PROCESSO Nº 2018006072.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF de nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-222, neste ato representada pela Sra. Adriana da Silva Almeida Xavier, inscrita no CPF/MF sob o nº 381.301.571-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/01/2019 – Contrato nº 008/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018006072.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato nº 008/2019**, sofrerá reajuste de 15% nos valores unitários, assim, o valor total

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Da Silva Almeida Xavier.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 740D-541E-7B56-5BD1.

global e estimado passará de R\$ 1.127.105,00 (um milhão cento e vinte e sete mil , cento e cinco reais) para R\$ 1.296.020,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, e vinte reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

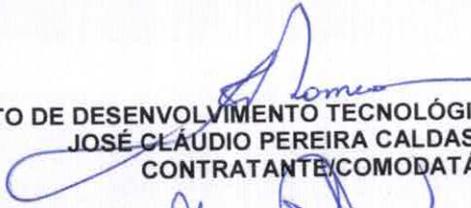
II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/03/2022 e findando-se em 22/03/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2018006072, Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

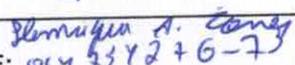

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 812.159.321.20

Nome: 

CPF/MF: 014 434276-7

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, nos seguintes termos:

LOTE 02				
Item	Especificações	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	ANTI CHAGAS (ARCH-CHAGAS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa de anticorpos contra o <i>trypansomoma cruzi</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência.	76.500 testes	R\$ 4,90	R\$ 374.850,00
2	SIFILIS (ARCH-SIFILIS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa contra os antígenos treponêmicos do <i>treponema pallidum</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência e eletroquimioluminescência.	76.500 testes	R\$ 4,90	R\$ 374.850,00
3	ANTI-HIV 1 E 2 (ARCH-HIV AC/AG COMBO REAG ARCH-HIV AG/AB COMBO REAG) - 1ª METODOLOGIA) - HIV - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção de anticorpos contra o HIV (incluindo pesquisa de HIV 1, 2 e subgrupo O e M) ou para detecção simultânea do antígeno p24 do vírus HIV em soro ou plasma humano, para uso em triagem sorológica de doadores de sangue, utilizando metodologia de quimioluminescência/eletroquimioluminescência para uso em equipamento totalmente automatizado.	76.500 testes	R\$ 7,08	R\$ 541.620,00
4	CITOMEGALOVÍRUS IGG (ARCH-CMV G REAG) - imunoenensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa, semi-quantitativa ou quantitativa de anticorpos IgG contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
5	CITOMEGALOVÍRUS IGM (ARCH-CMV M REAG) - imunoenensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa ou semi-quantitativa de anticorpos IgM contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
6	EPSTEIN BAR IGG (ARCH-EBV VCA G REAG) - imunoenensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa de anticorpos IgG contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Da Silva Almeida Xavier. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 740D-541E-7B56-5BD1.



7	EPSTEIN BAR IGM (ARCH-EBV VCA M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (cmia) para a detecção qualitativa de anticorpos IgM contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.296.020,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 812.159.321-20


Nome: Henrique A. Zang
CPF/MF: 94731276-73



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/740D-541E-7B56-5BD1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 740D-541E-7B56-5BD1



Hash do Documento

F5C955B42D7767B7794A6616DB731243ED9DE9FE1127A3093132842412A3254B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2022 é(são) :

Adriana Da Silva Almeida Xavier - 381.301.571-87 em 05/01/2022

14:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 E Nº 002/2022 AOS CONTRATOS ORIGINAIS
Nº 076/2019 E Nº 008/2019, RESPECTIVAMENTE - PROCESSO Nº 2018006072.**

I – CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040.

II – CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF de nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-222.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato.

III – DA RETIFICAÇÃO:

III.I - TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 076/2019

ONDE SE LÊ:

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 14 (quatorze) meses, iniciando-se em 12/01/2022 e findando-se em 22/03/2023.

LEIA-SE:

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **23/03/2022** e findando-se em **22/03/2023**.

III.II - TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019

ONDE SE LÊ:

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/03/2022 e findando-se em 22/03/2023.

LEIA-SE:

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de **14 (quatorze) meses**, iniciando-se em **11/01/2022** e findando-se em **22/03/2023**.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que esta errata ora introduzida não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2018006072 - Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS

Processo: 2021000722
Documento: ERRATA



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL
EM 14/02/2022 às 12:54
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [a0b7ffd3589c5fe92157daf26b7b2cc9](#)